



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

**LIDO**  
Em 05 / 08 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

**IND 7239/2009**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSES  DAF  CES  CDDHOCEDP  
 CONSOBAMAT

**PINDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no Parque da QNN 39- Ceilândia – RA IX.**

Em 06/08/09  
*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública no parque da QNN 39 – Ceilândia – RA IX

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade de Ceilândia Norte reclama que falta infra-estrutura básica no parque situado na QNN 39 e a falta da iluminação é uma dessas deficiências.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Por fim, a Câmara Legislativa do Distrito Federal deve colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade que esta Casa representa.

Ante ao exposto, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital

*[Assinatura]*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 7239 / 2009  
Fis. Nº 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FNDT.04-440-2009 16:49

*Leonardo 16/8/09*